



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 25 de março de 2025.

Edição nº 054/2025

## EXTRATO DE ADITIVO

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 031/2025

Partes: Município e EDSON DOS SANTOS

Objeto: Aditar no contrato o acréscimo de 10km (dez quilômetros) por semana, do Itinerário II, somente nas segundas-feiras, em razão da matrícula de uma nova aluna, devido ao contra turno da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Adelaide Picolotto.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 10 de abril de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, do município de Ibiaçá – RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 25 de março de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## PORTRARIA N.º 146/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. João Adriano de Abreu, CRM n.º 28.968, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **Ianara Meurer Santini**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 4.<sup>º</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.<sup>º</sup> 147/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

**Convoca Servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de outubro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1.<sup>º</sup> Convocar a Servidora Municipal abaixo relacionada, professora, concursada, efetiva, para trabalhar em regime suplementar em desdobramento, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon, a partir de 1º de abril de 2025.

- Joceli da Silva Capra – 16 horas

Art. 2.<sup>º</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças